



arpen 
Registro Civil do Brasil

BOLETIM CLASSIFICADOR

Arquivo eletrônico com publicações do dia

28/06/2023

Edição Nº171



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11ª andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fonte +55 11 3293-1535 - Fax: +55 11 3293-1539

**COMUNICADOS E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



DICOG 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000403-37.2023.2.00.0826
PRESIDENTE EPITÁCIO

DICOG 3.1 - PORTARIA Nº 39/2023

Declara a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Epitácio, a partir de 03 de maio de 2023

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 426/2023

PROCESSO Nº 2020/49601 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 74ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**



1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0019581-89.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Kleber Rogério Furtado Coêlho - Vistos

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1063706-28.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Cancelamento de Hipoteca - Carlos Otavio Watanabe - - Aparecida Shizue Miike Watanabe - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1070051-10.2023.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Mf7 João Gabriel Incorporadora Spe Ltda. - Vistos

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1071140-68.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Estvam Molnar Filho

DICOGUE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000403-37.2023.2.00.0826

PRESIDENTE EPITÁCIO

PROCESSO PJECOR Nº 0000403-37.2023.2.00.0826 – PRESIDENTE EPITÁCIO DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Epitácio, a partir de 03.05.2023, em razão da renúncia da Sra. Juliana Barreto Monteiro; b) designo o Sr. Breno Aparecido Santos Pinheiro, preposto substituto da mesma serventia, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Epitácio, na lista de unidades vagas sob nº 2271, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. São Paulo, 21 de junho de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGUE 3.1 - PORTARIA Nº 39/2023

Declara a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Epitácio, a partir de 03 de maio de 2023

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a renúncia da Sra. JULIANA BARRETO MONTEIRO à delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Epitácio, a partir de 03 de maio de 2023, com o que se extinguiu a respectiva delegação; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Proc. PJECOR Nº 0000403-37.2023.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; R E S O L V E: Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Epitácio, a partir de 03 de maio de 2023; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. BRENO APARECIDO SANTOS PINHEIRO, preposto substituto da referida Unidade; Artigo 3º: INTEGRAR a delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Epitácio na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2271, pelo critério de Remoção. Publique-se. São Paulo, 21 de junho de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGUE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 426/2023

PROCESSO Nº 2020/49601 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, comunica aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo que deverão informar se no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2023 houve operação ou proposta suspeita passível de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf, indicando se foram promovidas comunicações, ou não, na forma do Provimento nº 88/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça. Orienta que as informações deverão ser prestadas até o dia 10 de julho de 2023 com uso do formulário eletrônico a ser acessado pelo link que foi encaminhado pelo e-mail 1021/acmb/DICOGUE 5.1, em 18/06/2020, para todas as unidades extrajudiciais do Estado, não sendo aceitas informações por outro modo. Esclarece que as informações serão restritas à existência, ou não, de operação ou de proposta suspeita comunicada ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf, devendo ser observado o sigilo em relação à operação e às partes nela envolvidas, na forma do art. 18 do Provimento CNJ nº 88/2019. Alerta, por fim, que a não prestação da informação para a Corregedoria Geral da Justiça, na forma prevista no art. 17 do Provimento CNJ nº 88/2019, importará em falta disciplinar.

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 74ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 2018/176.874 (SPI) - MINUTA DE PROVIMENTO que altera o Provimento CSM nº 2.488/2018, que dispõe sobre criação e regulamentação da UPEFAZ – Unidade de Processamento das Execuções Contra a Fazenda Pública. 02. Nº 2020/33.794 - PERMUTA solicitada pela Doutora RENATA MANZINI, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Campinas, e pelo Doutor PAULO CÉSAR BATISTA DOS SANTOS, Juiz de Direito Titular II da 37ª Vara Cível da Comarca de São Paulo. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 03. Nº 2011/120.738 - Doutor CLAUDIO JULIANO FILHO, Juiz de Direito da Vara do Júri da Comarca de Campinas. 04. Nº 2023/63.213 - Doutor RAFAEL DAHNE STRENGER, 1º Juiz Auxiliar da Comarca de Sorocaba. EXPEDIENTES DIVERSOS 05. Nº 2022/34.645 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente da Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 5ª à 8ª Varas Cíveis da Comarca de São José dos Campos. 06. Nº 2023/3.308 (SPI) - EXPEDIENTE relativo a estudos da distribuição nas Varas de Família do Foro Regional da Lapa. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 07. Nº 1000248-03.2022.8.26.0543 - APELAÇÃO – SANTA ISABEL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Antonio Ferreira Júnior e Nivian Maria Lenzi. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Isabel. Advogado: Agilson Maria de Oliveira - OAB 85.137/SP. 08. Nº 1000520-14.2022.8.26.0699 - APELAÇÃO – SOROCABA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: D. de E. R. do E. de S. P. - D. Apelado: 2 O. de R. de I. e A. da C. de S. Advogado: Rodrigo Laranjeira Braga Borges - OAB 271.289/SP. 09. Nº 1001274-85.2021.8.26.0538 - APELAÇÃO – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Isabel Alves Pires. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz das Palmeiras. Advogado: Murilo Buso Correa - OAB 194.677/SP. 10. Nº 1002386-66.2022.8.26.0114 - APELAÇÃO – CAMPINAS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Célia Janes Reis e Ana Paula Reis Céu. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Campinas. Advogada: Thais Helena Fonseca Aranas Fiorentino - OAB 249.196/SP. 11. Nº 1003283-42.2022.8.26.0099 - APELAÇÃO – BRAGANÇA PAULISTA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: L. B. R. de M. e F. G. A. de A. Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de B. P. Advogados: Sergio Helena - OAB 64.320/SP e Sergio Helena Filho - OAB 303.259/SP. 12. Nº 1006035-77.2020.8.26.0609 - APELAÇÃO – TABOÃO DA SERRA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Robferma Administração e Participações Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra. Advogados(as): Karlo Patrick Santos de Souza - OAB 421.445/SP, Evellyn Policarpo Pilz da Costa - OAB 443.448/SP, Luciano Siqueira Ottoni - OAB 176.929/SP e Fabio Di Carlo - OAB 242.577/SP. 13. Nº 1007258-65.2020.8.26.0609 - APELAÇÃO – TABOÃO DA SERRA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Wilver Montañó Lujan. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra. Advogada: Graziela Pereira da Silva - OAB 314.341/SP. 14. Nº 1009179-88.2021.8.26.0297 - APELAÇÃO – JALES – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: M. do R. de J, A. A. L, F. S. de A. L, R. S. de A, R. R. de A, L. R. de A. M, E. M. de A. B e N. M. de J. S. V. Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de J. Advogado: Noelton de Oliveira Casari - OAB 194251/SP.

15. Nº 1010607-91.2022.8.26.0161 - APELAÇÃO – DIADEMA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Anderson Gomes Cavalcante. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Diadema. Interessado: Projeto Imobiliário LIV Diadema Spe Ltda. Advogados: Hevaelt de Oliveira - OAB 422.317/SP, Vinicius Donadeli Fortes de Albuquerque - OAB 312.090/SP, Ricardo de Souza Loureiro - OAB 167.029/SP e outros. 16. Nº 1010608-76.2022.8.26.0161 - APELAÇÃO – DIADEMA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Anderson Gomes Cavalcante. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Diadema. Interessado: Projeto Imobiliário LIV Diadema Spe Ltda. Advogados: Hevaelt de Oliveira - OAB 422.317/SP, Vinicius Donadeli Fortes de Albuquerque - OAB 312.090/SP, Ricardo de Souza Loureiro - OAB 167.029/SP e outros. 17. Nº 1010610-46.2022.8.26.0161 - APELAÇÃO – DIADEMA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Anderson Gomes Cavalcante. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Diadema. Interessado: Projeto Imobiliário LIV Diadema Spe Ltda. Advogados: Hevaelt de Oliveira - OAB 422.317/SP, Vinicius Donadeli Fortes de Albuquerque - OAB 312.090/SP, Ricardo de Souza Loureiro - OAB 167.029/SP e outros. 18. Nº 1010611-31.2022.8.26.0161 - APELAÇÃO – DIADEMA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Anderson Gomes Cavalcante. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Diadema. Interessado: Projeto Imobiliário LIV Diadema Spe Ltda. Advogados: Hevaelt de Oliveira - OAB 422.317/SP, Vinicius Donadeli Fortes de Albuquerque - OAB 312.090/SP, Ricardo de Souza Loureiro - OAB 167.029/SP e outros. 19. Nº 1011556-33.2020.8.26.0114 - APELAÇÃO – CAMPINAS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Treleoni Administração de Bens Ltda. Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da

Comarca de Campinas. Advogado: Angelo Jose Lumini - OAB 79.218/SP. 20. Nº 1031294-39.2021.8.26.0577 - APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Adriana Siqueira Dias e outras. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos. Advogada: Yohana Haka - OAB 236.512/SP. 21. Nº 1039088-53.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Chen Hsin Hsu e Huang Si Cheng. Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogadas: Marcia Cristiane Saqueto Silva - OAB 295.708/SP e Natane Brito da Silva - OAB 429.089/SP. 22. Nº 1048905-44.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: F Menendez Ferro e Aço Ltda. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Interessados: Luiz Renato Grigoletto e Angela Cristina Brufato Grigoletto. Advogados(as): Ivo Fernandes Junior - OAB 131.060/SP, Ricardo Franco - OAB 110.239/SP e Patricia Adriane Ferreira Franco - OAB 478.211/SP. 23. Nº 1084704-51.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Carlos Eduardo Manssur. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Advogada: Angela Souza Hanate - OAB 251.773/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0019581-89.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Kleber Rogério Furtado Coêlho - Vistos

Processo 0019581-89.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Kleber Rogério Furtado Coêlho - Vistos. Fls. 273/277: Recebo os embargos declaratórios, uma vez tempestivos, mas nego provimento a eles porque ausentes obscuridade, contradição ou omissão na decisão impugnada, a qual deve ser cumprida. Intimem-se. - ADV: KLEBER ROGÉRIO FURTADO COÊLHO (OAB 488017/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1063706-28.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Cancelamento de Hipoteca - Carlos Otavio Watanabe - - Aparecida Shizue Miike Watanabe - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Processo 1063706-28.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Cancelamento de Hipoteca - Carlos Otavio Watanabe - - Aparecida Shizue Miike Watanabe - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido de providências para autorizar a averbação do cancelamento da hipoteca objeto do R.3 da matrícula n. 83.661 à vista da ordem judicial apresentada e por perempção (fls. 25/26). Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo com as cautelas de praxe. P.R.I.C. - ADV: FABIO KADI (OAB 107953/SP), MARIANA LOUIZE WATANABE (OAB 271429/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1070051-10.2023.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Mf7 João Gabriel Incorporadora Spe Ltda. - Vistos

Processo 1070051-10.2023.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Mf7 João Gabriel Incorporadora Spe Ltda. - Vistos. Como bem apontado à fl. 205, pretendendo a parte retificação de registro, que se dá por meio de averbação, o feito deve prosseguir como pedido de providências. Regularizem-se os autos. Defiro o requerimento formulado pelo Ministério Público (fl. 205). Intime-se o ONR para que se manifeste sobre fls. 01/03. Após, dê-se nova vista ao Ministério Público para parecer. Na sequência, conclusos para sentença. Intimem-se. - ADV:

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1071140-68.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Estvam Molnar Filho

Processo 1071140-68.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Estvam Molnar Filho - Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido para manter o óbice. Regularize-se o polo ativo (nome), com as cautelas de praxe. Deste procedimento, não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo com as cautelas de praxe. P.R.I.C. - ADV: MIGUEL CASSIANO (OAB 401722/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
